

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

367/73

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	25/11/73	Técnico responsável	Vera Maria de Sousa Fery
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	51A

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	ex-officio
-----------------------------------	--	------------------------	------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender:	Praça de Curitiba	
Bairro:		N.º do contribuinte
Município	Curitiba	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro: ex-officio

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de julho de 2007

[Handwritten Signature]

Assinatura

OK
@



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

02

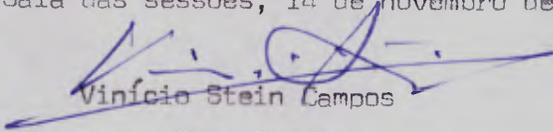
Senhor Presidente

Senhores Conselheiros:

À
Seção de Administração
A. e P. voltando
14 / 11 / 1973.
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

É o presente para requerer a abertura do processo de tombamento ex-offício, nas imediações de Santos, neste Estado, da Fortaleza de São Tiago ou de São João, em Bertioga, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme relação oficial publicada pelo mencionado órgão federal.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1973


Vinício Stein Campos

Conselheiro



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 03

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00361 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fortaleza de São Tiago ou de São João, em BERTIOGA

A ASSESSORIA

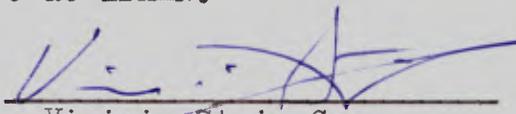
*distribua-se ao conselheiro
propONENTE.*

São Paulo, 27 de 11 de 1973.

Ruy S. Marques 1477

RUY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Não tendo esta Secretaria conseguido documentação relativa ao imóvel citado na inicial Fls. 2, representamos ao Senhor Secretário Executivo no sentido de ser providenciada esta diligência junto ao IPHAN.



Vinício Stein Campos

São Paulo, 4 de novembro de 1974

Segue....., juntada.....nesta data,.....^{documento}.....rubricada.....sob n.º.....
....._{folha...de informação}.....
..... em..... de..... de 19.....
(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 - CEP - 01403

São Paulo, 11/novembro/1 974.2

Ofício SE-131/74
Proc.CONDEPHAAT-00361/73

Senhor Diretor

Na conformidade do ACORDO firmado entre o CONDEPHAAT e o IPHAN, visando a colaboração prevista no COMPROMISSO DE BRASÍLIA, tenho a honra de solicitar de Vossa Senhoria autorização para que Dn^a Katia Maria Abud, da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento do CONDEPHAAT, possa fazer uma pesquisa iconográfica nos arquivos desse órgão federal, que, por indicação da mesma, poderá fornecer plantas, cortes, fotografias e reproduções de gravuras antigas alusivas ao imóvel FORTALEZA DE SÃO TIAGO ou de SÃO JOÃO, em BERTIOGA.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor Doutor LUIZ SAIA
Digníssimo Diretor do 4º Distrito do IPHAN
C A P I T A L

A' don Julita Serrano, para
providencias dadas historicas y
iconograficas

S.T.C.R. 26.7.77





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 05
do Proc/CONDEPHAAT n.º 00361 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto solicita tombamento de Fortaleza de S. Tiago ou S. João em Bertiooga

Forte de S, Tiago ou S. João

O problema de defesa do território descoberto parecia essencial, o único meio de permitir a manutenção das terras conquistadas. Os colonizadores precisavam vencer a resistência do indígena, dono da terra, bem como a ação das de mais potências europeias.

Avocava-se o Direito Romano para servir de base às questões relativas à posse da terra. As potências Nacionais em formação, preteridos pelo Direito Eclesiástico com suas Bulas "dividindo o mundo entre Portugal e Espanha", conforme a pitoresca queixa de Francisco I, a necessidade de defesa do território se coloca em questão. Portugal levou a sério essa necessidade, vital para seus interesses e nos Arquivos portugueses inúmeras "plantas" e estudos a respeito de fortes e fortalezas são encontrados, ao lado de grande documentação oficial e oficiosa, mencionando problemas relativos à defesa.

A região vicentina, uma das primeiras terras brasileiras a suscitar o interesse de Portugal, contou, desde os primórdios, com várias fortalezas que visavam, tanto rechaçar os ataques dos tamoios sempre em pé de guerra, como manter à distância franceses aquartelados na baía de Guanabara.

portanto, desde os inícios houve algum tipo de fortificação procurando impedir qualquer ataque capaz de colocar em perigo, tanto a baixada quanto o planalto de Piratininga, unido àquela por inúmeros caminhos indígenas.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc/CONDEPHAAT, nº 00361 / 73 (a)

06

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto solicita tombamento de Fortaleza de S. Tiago ou S. João em Bertioga

Desse modo é fácil explicar a impossibilidade de de terminar uma data precisa para a construção dos meios de defesa. Os pontos estratégicos, uma vez escolhidos, de vem ter recebido, a princípio edificações precárias, mais tarde transformadas em fortalezas definitivas.

Nesse caso está o forte de S. Felipe, no distrito de Bertioga, parte do conjunto de fortalezas que visavam de fender a orla marítima e a Capitania e cuja precisa data de construção é controvertida. É mesmo possível que os mu ros primitivos tenham sido erguidos por ordem de Martim Afonso de Souza, conforme o parecer de Monsenhor Camargo em sua obra sobre a Igreja na História de S. Paulo. Melho rada ou mesmo construída por Diogo Braga e seus 5 filhos mamelucos em 1547 ou talvez em 1549, segundo parece cons tar da obra de Hans Staden a fortaleza era considerada im portante pelos habitantes locais.

Uma Provisão Régia de 18-6-1551 menciona a defesa de 3 mil cruzados para a construção de fortaleza na Bertioga, o que vem demonstrar que a área era vista como vulnerável e ao mesmo tempo significativa. Ignora-se, entretanto, se essa quantia dizia respeito à fortaleza em estudo. De qualquer modo, a Câmara de S. Vicente havia mandado re construir o forte em 1556, quando do ataque dos tamoios, mostrando o interesse local, somando-se à política geral da Coroa.

No decorrer de todo o período colonial a questão se



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 07
do Proc/CONDEPHAAT n.º 00361 / 73 (a).....

Interessado CONDPHAAT

Assunto solicita tombamento de Fortaleza de S. Tiago ou S. João em Bertiooga

colocava nos mesmos moldes, os problemas de defesa são dos que mais suscitaram manifestações das Camaras Municipais e dos agentes ultramarinos, seja encarecendo sua necessidade, seja reclamando das despesas e problemas que traziam.

No século XVIII, os ataques de corsários e de piratas levaram à reativação dos fortes da região, uma vez que, nos momentos em que o perigo parecia afastado eles viam-se abandonados. Segundo Azevedo Marques, o de S. João teria sido reparado em 1710/11. Os ataques de Duclerc e Duguay-Trouin foram de molde a levar à melhoria e reaparelhamento das fortalezas da área, bem como outras regiões. Também em 1765, segundo o mesmo autor, o forte de S. João foi reformado, ao mesmo tempo que o S. Felipe.

Entretanto, as novas contingências internacionais fizeram com que, posteriormente, em 1873 ele fosse considerado como "desarmado" pelo Almanack da Província de S. Paulo. Continuava como próprio do Governo Imperial, mas ao abandono. O mesmo aconteceu em épocas posterior e apenas o tombamento relativo pelo IPHAN vai permitir sua revitalização e lhe dar um novo uso.

Julita Scarano
JULITA SCARANO

3-2-1980

Senhor Diretor Técnico

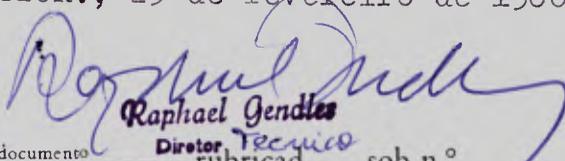
Segue resumo histórico do
Processo 003 61/73, conforme
solicitação

Alecarino

3-2-1980

À arquiteta Vera Maria Ferraz, para informar se
existe em nossos arquivos documentação fotográfica e levanta-
mentos arquitetônicos do forte em questão.

STCR., 25 de fevereiro de 1980


Raphael Gendles
Diretor Técnico

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º
folha de informação

..... em de de 19

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

08

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0361 / 1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fortaleza de São Tiago ou de São João - em Bertoga.

INFORMAÇÃO STCR - 27/80

Senhor Diretor Técnico:

A fortaleza de São João ou São Tiago possui no arquivo do CONDEPHAAT a seguinte documentação:

- 4 fotos branco e preto, só fachada - -
procedência: arquivo IPHAN.

- slides - executados pelo CONDEPHAAT.

- levantamento métrico arquitetônico que foi executado para o preenchimento das fichas de documentação.

S.T.C.R., 07 de março de 1980

Vera Maria de Barros Ferraz

VERA MARIA DE BARROS FERRAZ
Arquiteta

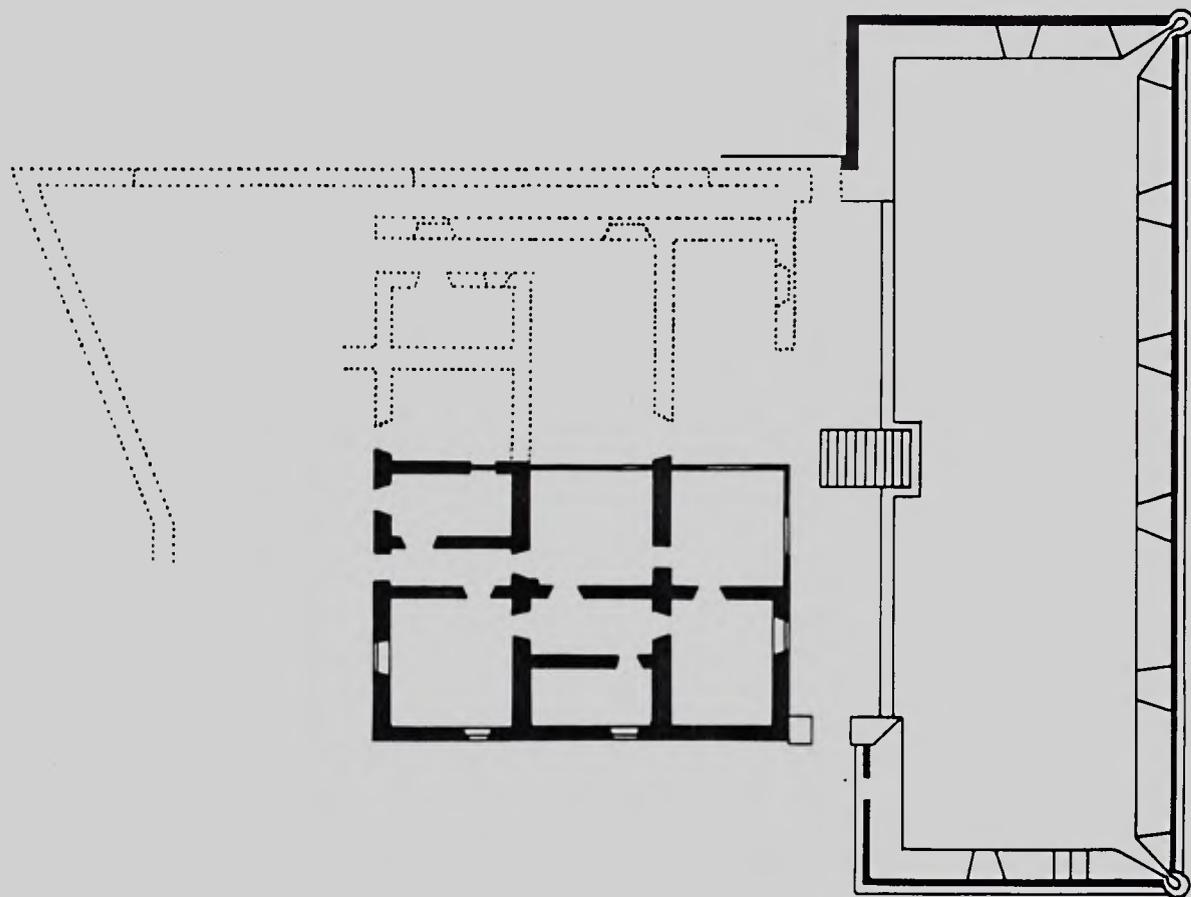
IDENTIFICAÇÃO GRÁFICA

OBRA: FORTALEZA DE SÃO JOÃO DA BERTIQUA

DESENHO: CATARINA OLIVEIRA COSTA

LOCAL: SANTOS

DATA: 21/01/1980



LEGENDA / USO ATUAL



09



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

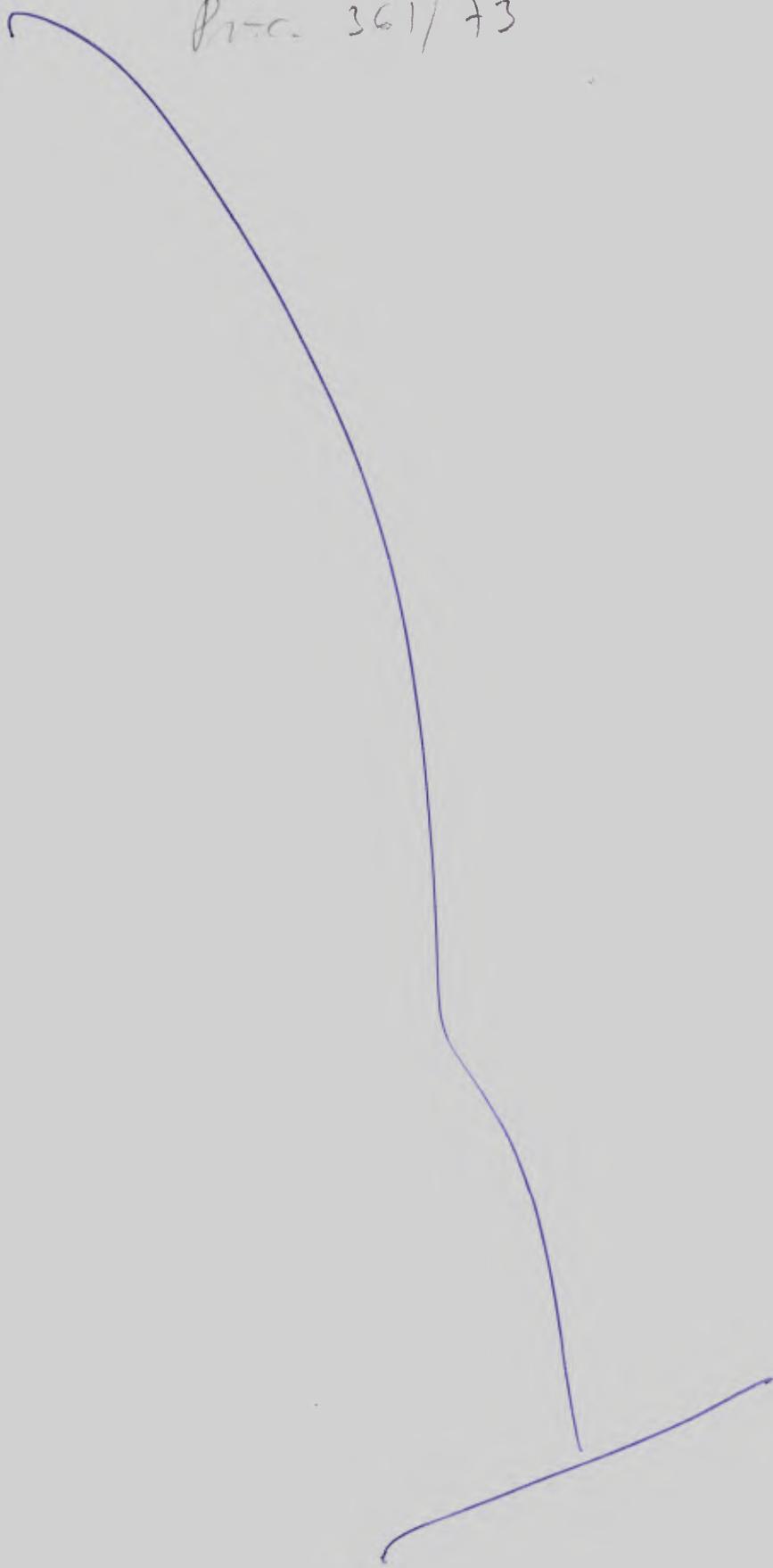
(a)

Interessado



Santa ^{Família} S. João do Barroca

Proc. 361/73



Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

d. Proc. CONDEPHAAT n.º 0361 / 1973 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fortaleza de São Tiago ou de São João em Bertioga.

INFORMAÇÃO STCR- 43/80

Senhro Diretor da Secretaria Executiva:

Juntamos parte da documentação - existente em nossos arquivos para fins de subsidiar o processo de tombamento em pauta, quanto à sua parte iconográfica e métrico arquitetônico.

Solicitamos seja oficiado o SPHAN no sentido de nos fornecer cópia do levantamento completo - do forte (plantas cortes e fachadas) afim de completar nosso arquivo.

S.T.C.R., 31 de março de 1980


Raphael Gendler
Diretor Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do CONDEPHAAT n.º 00361/73 (a) d

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fortaleza de São Tiago ou de São João, em BERTIOGA.

INFORMAÇÃO STCR Nº61/80

Senhor Diretor de Divisão de SE:

O presente processo encontra-se instruído com relação à resenha histórica, levantamento métrico arquitetônico e fotográfico podendo, portanto, ser encaminhado para as devidas providências.

STCR, 25 de Abril de 1980.

Raphael Mendes
Raphael Mendes
Diretor Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT 00367/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fortaleza de São Tiago ou de São João, em BERTIOGA.

Sr. Presidente do E. Colegiado

Trata o presente expediente do Tombamento "ex-offício" da Fortaleza de São Tiago ou de São João, no Município de Santos, Distrito de Bertioiga.

Face as informações expendidas pelo STCR, encaminhamos a V.Exª. o presente, solicitando dar ciência ao Senhores Conselheiros, para fins de inscrição do monumento em questão no Livro do Tombo competente, conforme estatui o artigo 149, do Decreto nº 13.426, de 16/03/79.

SE., 30 de abril de 1980


ALDO MALO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/em

Segue , juntad..... a nesta data, CONDEPAPAT rubricad..... a sob n.º
folha... de informação

Jos Paulo em 24 de outubro de 19..80

(a) Jos Paulo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 15

do Proc. CONDEPHAAT 00361 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Fortaleza de São Tiago ou São João, em Bertioga

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO
ATA Nº449 DA SESSÃO 13/10/80

O Egregio Colegiado aprovou a inscrição da Fortaleza de São Tiago ou São João em Bertioga no livro tombado pelo órgão federal.

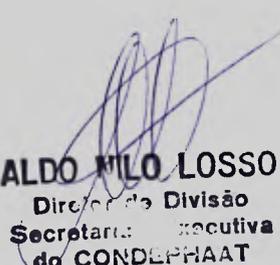
À SE., para a devida inscrição no livro Tombo.

GP., aos 23 de outubro de 1980.

ULPIANO T. BEZERRA de MENEZES
Vice Presidente em exercício

À Dra. Leonilda Padula para as providências de inscrição, do Bem em referência, no Livro do Tombo competente.

SE., 24 de outubro de 1980


ALDO MILO LOSSO
Diretor da Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Proc. 361/73

Inscrito no Livro Tombo Histórico
nº 1, sob nº 138, página 25.
AT/SE, aos 29/5/81

Padula
LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

Arquivar-se no S.T.A., tendo em vista que o Bem em questão está inscrito no Livro do Tombo corrente.

SE. 1º/6/81

[Signature]
ALDO RINO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 16748.

SALVADOR em 27 de agosto de 1981

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
= C O N D E P H A A T =
Rua Líbero Badaró, 39 - 11) andar - CEP.01009

131
7

São Paulo, 09 de abril de 1980

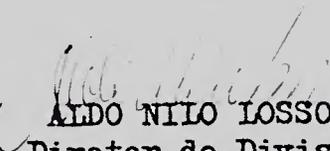
Ofício SE/STCR - 047/80

Proc.CONDEPHAAT nº 0361/73

Prezado Senhor

Vimos por meio deste solicitar de -
Vossa Senhoria cópias do levantamento completo (plantas, cortes
e fachadas) do Forte de São Tiago ou de São João, localizados no
Município de Bertioga. Tal solicitação deverá complementar o -
nosso arquivo.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade
para apresentar-lhe protestos de estima e consideração,
atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Ao Senhor

ANTONIO DALL'AGNOL DE MENEZES

DD. Diretor do 8º D.R. do SPHAN

Rua Baronesa de Itú, 639

São Paulo - SP

MFS/mfs

Aguarde-se no STCR resposta ao ofício retro.

SE., 10 de abril de 1980


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

A Secretária do STCR,
para a guarda e expedição
dos papéis supra,

STCR, 25/04/80
Regina Maria
Dutra Tenório

R-h. 22/4/80-SAC.

Proc. 0361/73

13''



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 187/80

São Paulo, Em 18/04/1980.

Do Diretor da 8ª Diretoria Regional da SPHAN
Ao Dr. Aldo Nilo Losso - Diretor de Divisão
Secretaria Executiva do CONDEPHAAT
Assunto Encaminha documentação

Senhor Diretor

Em atenção ao ofício SE/STCR-047/80, de 9 do corrente, encaminho, em anexo, cópia da planta do Forte de São João, localizado no município de Bertiooga - SP.

Na oportunidade, apresento a V.Sª protestos de estima e consideração.

Antonio Luiz Dias de Andrade
Diretor

À ~~Seção de Ativ. Complementares,~~
*dição do STCR para as providências
devidas.*

S.E., em 22 de 4 de 19 80

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS
Praça José Bonifácio, 52, 9º andar, sala 92
Fone 222-4919 - R. 2246 - FAX 222-4628

Santos, 13 de junho de 1997.

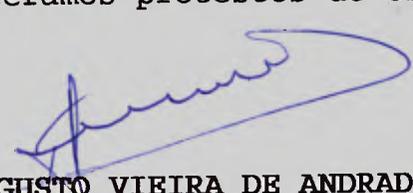
Ofício nº 3241/97-MP-PJCS-CMA
Protocolo nº 651/96-MP-PJCS-CMA
(Favor usar esta referência para resposta)

Prezado Senhor Presidente:

Visando instruir os autos do protocolo acima mencionado, em curso por esta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santos, referente a condições de conservação do Forte São João, em Bertioga, tem o presente a finalidade de requisitar a Vossa Senhoria que informe se o referido forte foi tombado, ou está em processo de tombamento pelo Estado.

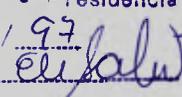
Tal requisição fundamenta-se nos artigos 129, incisos II, III e VI da Constituição da República, artigo 115 inciso XXIX e artigo 97 parágrafo único nº 01 da Constituição Estadual, 8º, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 7.347/85, art. 26, inciso I, alínea "B" da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I alínea "B" da Lei complementar Estadual nº 734/93.

Na oportunidade, arbitrando o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento deste, para o atendimento do presente, reiteramos protestos de estima e consideração.


FILIPPE AUGUSTO VIEIRA DE ANDRADE
Promotor de Justiça Designado

Ilmo. Sr. Arqº Dr.
CARLOS HENRIQUE HECK
M.D. Presidente do CONDEPHAAT
Av. Paulista, 2644
01310-300 - São Paulo - SP.

nmg

CONDEPHAAT - Presidência
Em 20/06/97
Recebido por 
Horas _____



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

AR
R

Ofício GP-1276/97

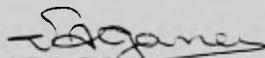
São Paulo, 28 de julho de 1997.

Douto Promotor,

Em atenção ao Ofício 3241/97-MP-PJCS-CMA (Protoc. nº 651/96) informamos Vossa Excelência que o Forte São João, em Bertiooga, encontra-se tombado "ex-officio" por este CONDEPHAAT, tombamento esse datado de 13/10/80. O tombamento federal é datado de 19/02/40.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CARLOS E. HECK
Presidente

VALQUIRIA ABDO GANEU
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Exmo. Sr.
DR. FILIPPE AUGUSTO VIEIRA DE ANDRADE
DD. Promotor de Justiça
Praça José Bonifácio nº 52 - 9º andar - Sala 92
SANTOS -SP
11013-910

/emws.-



18

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

1 - A SA para juntar ao respectivo processo.

~~Do AD STOR para manifestação~~

GP/CONDEPHAAT, 05/08/97.

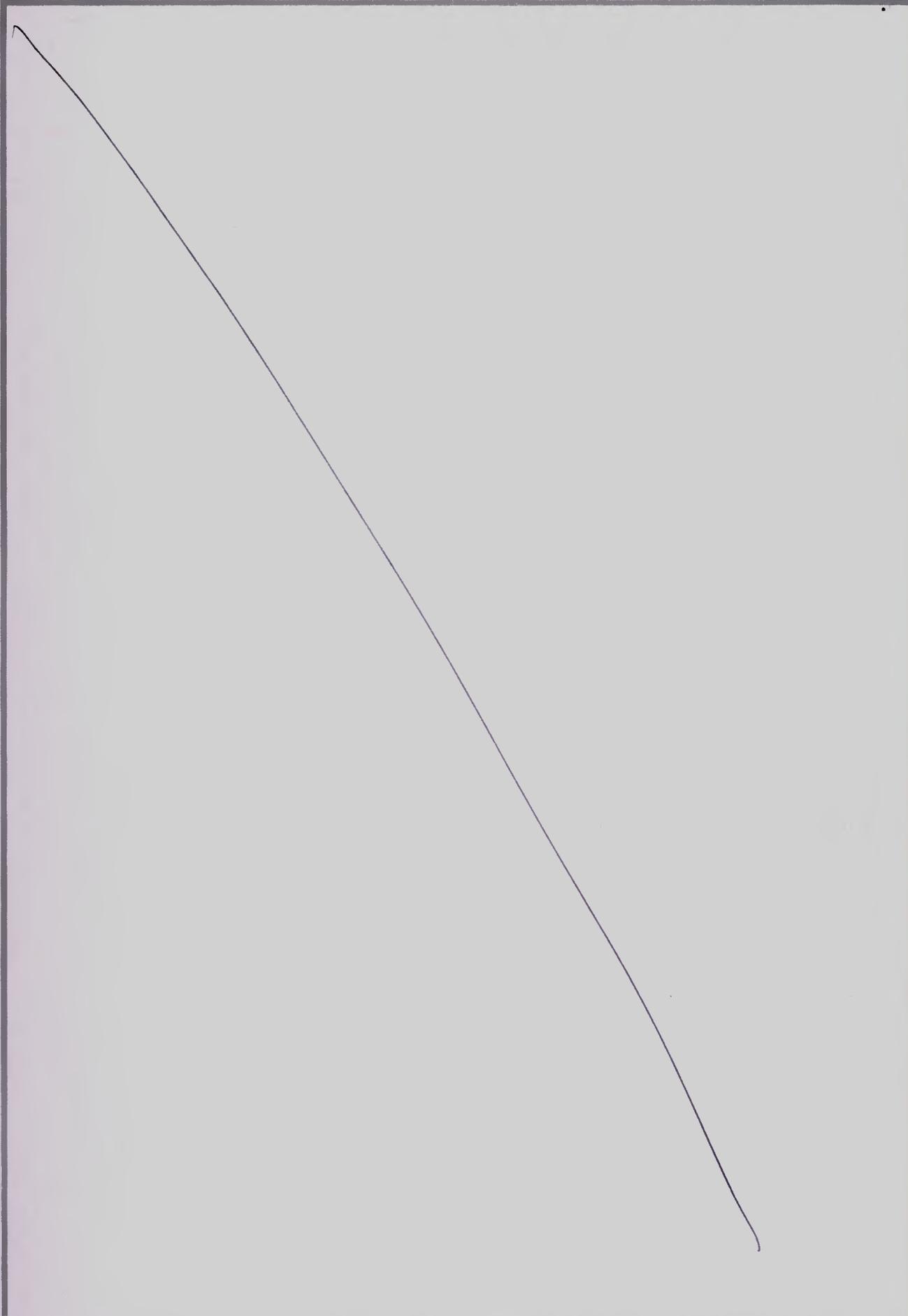

Carlos H. Heck
Presidente
CONDEPHAAT

CONDEPHAAT

Em 06/08/97

Recebido por: [Signature]

Moras: 10:00h



Juntada

Segue 1 juntada 3 nesta data, Documento / Foma de informação rubricada

sob n.º

574-PROTOCOLO

Em 03 de 03 de 19 98

Assinatura

Ao

109
M

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Regina Célia Marinho

R.G. 15620931 residente à Av. Ipiranga, 1147. qd. 43

Bairro Centro Cidade São Paulo Estado SP.

Telefone 9792048 / 2287181 CEP 01040.000, vem requerer a
Vossa Senhoria, cópia na íntegra do processo 00361
ano 1973

no imóvel que se localiza à Fortaleza São Tiago ou de São
João. Bairro _____ Cidade Bertioga

Estado São Paulo

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998.

CONDEPHAAT
Em 19/02/98
Recebido por: S. Silva
Horas: 11:45

Regina Célia Marinho
Assinatura



20

Do

Número

Ano

Rubrica

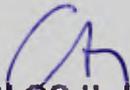
Requerimento

INTERESSADO: Regina Célia Martinez

ASSUNTO : Solicita cópia do Processo 00361/73

Encaminhe-se à S.A. para juntar ao processo correspondente, retornando a este G.P. para prosseguimento.

GP/CONDEPHAAT, em 26 de fevereiro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

CONDEPHAAT

Em

03 / 03 / 98

Recebido por:



Horas:

10:50h



212

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	00361	73	

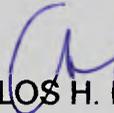
INTERESSADO: CONDEPHAAT

ASSUNTO : Solicita tombamento da Fortaleza de São Tiago ou de São João - Bertioga

À vista do requerimento apresentado por Regina Célia Martinez, sobre fornecimento de cópias reprográficas dos presentes autos, que tratam do estudo de tombamento da Fortaleza de São Tiago, localizado no Município de Bertioga, AUTORIZO, com as cautelas de praxe, a extração das cópias reprográficas, mediante o recolhimento da Taxa de Serviços Diversos.

Encaminhe-se à D.T. para as providências pertinentes e publicação no Diário Oficial do Estado.

GP/CONDEPHAAT, 05 de março de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

227



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

DE 06/03/1998

Interessado: REGINA CÉLIA MARTINEZ

Assunto : Solicita cópias de folhas do Proc. CONDPEHAAT nº 361/73

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 19/02/98, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

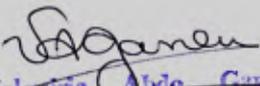
GP/CONDEPHAAT, em 06 de março de 1998.

CARLOS H. HECK
Presidente

Recelhi. 26/03/98
R. C. M. K. e
RG. H. 15.620.931.

CONDEPHAAT
Em 18/02/98
Recebido por: Carlos
Horas: 14:00

Tendo a interessada petição as
cópias solicitadas encaminhá-la STA.
DT/CONDEPHAAT. 27.03.98


~~Valéria Azevedo Gomes~~
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

SEQUE JUNTA DO DO DE.
sob nº 23 A 30.
DT/PROTÓCOLO, 02/22/RB.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

Rua Rafael Costabile nº 719 - Vila Itapanhaú
11250-000 Bertioiga/SP. Fone (013) 317-3997

Bertioiga, 13 de outubro de 1998.

Ofício nº 249/98.
Inq. Civil nº 09/98-MP-PJB-CMA.
(Favor usar esta referência)
Assunto: "**Forte São João, construções ao seu redor**".

Ilustríssimo Senhor Arquiteto,

Venho por intermédio do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e solicitar informações acerca do tombamento do Forte São João.

Ao ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prazo: 10 dias (contados do recebimento deste).

KARINA KEIKO KAMEI
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor Arquiteto
CARLOS HENRIQUE HECK
MD. Presidente do CONDEPHAAT
Av. Paulista, 2.644 - 2º andar
01310-300 São Paulo/SP.

CONDEPHAAT - Presidência
Em 23/10/98
Recebido por JOSE EDUARDO
Hora: _____



212

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício 249/98			

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

ASS.: Solicita informações sobre o tombamento do Forte São João, construções ao redor ~ Bertioiga

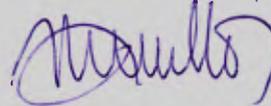
Ao STCR para informar, em caráter de urgência.

GP/Condephaat, 30 de outubro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

/cmws.-

RECEBIDO em 09/11/98



ALDO PEREIRA DE CARVALHO
Arquiteto
CREA 94082/D-SP



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício 249/98			

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA.
 ASS.: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O TOMBAMENTO DO FORTI
 SÃO JOÃO E CONSTRUÇÕES AO REDOR - BERTIOGA

A DIRETORIA TÉCNICA

COM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO EXPRESSA ACIMA,
 TEMOS A INFORMAR QUE O FORTI DE SÃO TIAGO
 DO SÃO JOÃO EM BERTIOGA ENCONTRA-SE TOMBADO
 "EX-OFFICIO" POR ESTE CONDEPHAAT DESDE 13/10/80
 (PROC. Nº 301/79), ESTANDO INSCRITO NO LIVRO DO
 TOMBO HISTÓRICO Nº 1, SOB Nº 138, PÁG. 25. O TOM-
 BAMENTO FEDERAL É DATADO DE 19/02/40.

DE ACORDO COM O ART. 137 DO DEC. EST.
 Nº 13.426 DE 16/03/79, NENHUMA OBRA PODERÁ
 SER EXECUTADA NA ÁREA COMPREENDIDA NUM RAIO
 DE TREZENTOS METROS, EM TORNO DE QUALQUER EDI-
 FICAÇÃO DO SÍTIO TOMBADO, SEM QUE O RESPECTIVO
 PROJETO SEJA PRÉVIAMENTE APROVADO PLO CONSE-
 LHO, PARA EVITAR PREJUÍZO À VISIBILIDADE
 DO DESTAQUE DO REFERIDO SÍTIO OU EDIFICAÇÃO.

EM ANEXO, JUNTAMOS CÓPIA COM A LOCALI-
 ZAÇÃO DO MONUMENTO TOMBADO E SUA ÁREA
 DE PROTEÇÃO.

STR, 04/11/98

[Handwritten signature]

ALDO PEREIRA DE CARVALHO
 Arquiteto
 CREA 94052/D-SP

DO DO
 OITRANIL P PSS JURIDICA
 P. T. C. M. E. R. G. P. S. T. S. R. S. O. L. I. C. I. T. A. D.
 P. S. L. A. P. J. D. B. E. R. T. I. O. G. A.
 05/11/98

João Guilherme Savoy de Castro
 Diretor Técnico do STCP
 CREA nº 17518/D-01



262

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício 249/98			

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

ASS.: Solicita informações sobre o tombamento do Forte São João, construções ao redor ~ Bertioiga

Atendendo solicitação da Diretoria do STCR, encaminhe-se o presente expediente ao Dr. José Roberto Melhem e Dr.^a Eliana de Oliveira.

GP/Condephaat, 05 de Novembro de 1998


CARLOS H. HECK
Presidente

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300



Ofício GP-

São Paulo,

Douta Promotora

Em atenção ao Ofício 249/98 (Inq. Civil nº 09/98-
MP-PJCS-CMA), referente ao "Forte São João, construções ao seu redor",
vimos informar que:

1. O Forte São João encontra-se tombado "ex-officio" por este CONDEPHAAT deste 13/10/80 (Proc. 301/79), estando inscrito no Livro do Tombo Histórico nº 01, sob nº 138, pág. 25. O Tombamento Federal é datado de 19.02.40;
2. De acordo com o artigo 137 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79, nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de trezentos metros, em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Conselho, para evitar prejuízos à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação;
3. Segue anexo, cópia de localização do monumento tombado e sua área de proteção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

CARLOS H. HECK
Presidente

Senhora
Dr.^a KARINA KEIKO KAMEI
Promotora de Justiça de Bertiooga

Senhor Presidente

Submeto a presente minuta à apreciação de
Vossa Senhoria.

São Paulo, 09.11.1998

Eliana de Oliveira
Eliana de Oliveira

*AO GP
DE RECORDO
17/01/98
Obr
98 12/NOV/98*
Carlos H. Heck
Presidente
CONDEPHAAT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 - 2º andar - Tel.: 231.4110 - Fax: 231.2684
São Paulo - SP
Cep: 01310-300



Ofício GP-1217/98

São Paulo, 20 de Novembro de 1998

Douta Promotora

Em atenção ao Ofício 249/98 (Inq. Civil nº 09/98-MP-PJCS-CMA), referente ao “Forte São João, construções ao seu redor”, vimos informar que:

1. O Forte São João encontra-se tombado “ex-officio” por este CONDEPHAAT deste 13/10/80 (Proc. 301/79), estando inscrito no Livro do Tombo Histórico nº 01, sob nº 138, pág. 25. O Tombamento Federal é datado de 19.02.40;
2. De acordo com o artigo 137 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79, nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de trezentos metros, em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Conselho, para evitar prejuízos à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação;
3. Segue anexo, cópia de localização do monumento tombado e sua área de proteção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CARLOS H. HECK
Presidente

Senhora
Dr.^a KARINA KEIKO KAMEI
Promotora de Justiça de Bertioga
Rua Rafael Costabile nº 719
BERTIOGA - SP
11250-000

EO/emws.-

REL. DE ATIVIDADES

NRO DO FOLH

0133174007

DATA HORA PARADA TIPO VEICULO RES. RESULT.

11/11/77 12:00 - 13:00 20 00

291

34



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Av. Paulista nº 2644 – 1º e 2º andares
São Paulo – SP
01310-300

Transmissão de Fax

De: CONDEPHAAT/
Fax: 231.2684

Prefeitura

Para:

Sra. Karina Keiko Kamei

A/C -

Fax: (013) 314-4007

Nº de páginas 03, incluindo esta

Data: 25 / 11 / 98

Caso haja algum problema com esta transmissão, favor contatar o
telefone 258.6117



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício 249/98	<u>361</u>	<u>73</u>	

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

ASS.: Referente ao Forte São João e construções ao seu redor

À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/Condephaat, 26 de Novembro de 1998

CARLOS H. HECK
Presidente

/emws.-

CONDEPHAAT
Em 30/11/98
F. cedido por. [assinatura]
Horas: 10.00h

31

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

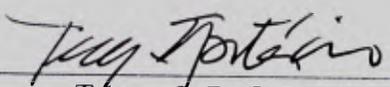
À Diretoria Técnica.

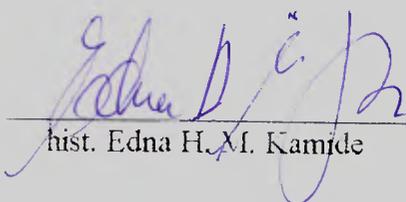
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: FORTE DE SÃO TIAGO OU SÃO JOÃO DE BERTIOGA

Processo de Tombamento nº: 00361/73 - BERTIOGA

STCR, 22 de junho de 1999.


arq. Tereza C. R. E. Pereira


hist. Edna H. M. Kamide


Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

37

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: FORTE DE SÃO TIAGO DO SÃO JOÃO DE BARROSA Proc. de Tomb.: 00361 / 73 Res.: 13/10/80



Foto: ALDO PEREIRA DE CARVALHO Data: 1998

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

37

